

RESOLUÇÃO Nº 121/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Sr. Carlos Alberto Gargione, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21835/2025, tomada em sessão de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Sr. Carlos Alberto Gargione, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, tendo como objeto o apoio à execução do Projeto de Transferência de recursos de auto de infração ambiental para o Projeto de extensão “Ações de Educação Ambiental e Preservação da Fauna Silvestre”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP